



**Chave de Acesso da NFS-e**

3106200225013418500010300000000002124102478120301



**Número da NFS-e**

21

**Competência da NFS-e**

03/10/2024

**Data e Hora da emissão da NFS-e**

03/10/2024 08:27:09

**Número da DPS**

21

**Série da DPS**

900

**Data e Hora da emissão da DPS**

03/10/2024 08:27:09

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

**EMITENTE DA NFS-e**

Prestador do Serviço

**CNPJ / CPF / NIF**

50.134.185/0001-03

**Inscrição Municipal**

-

**Telefone**

(31) 9735-3994

**Nome / Nome Empresarial**

50.134.185 MARLON LOUREIRO ULHOA

**E-mail**

SURDOFELIZ\_MARLON@YAHOO.COM.BR

**Endereço**

MARIA AMELIA MELLO, 784, SANTA HELENA (BARREIRO)

**Município**

Belo Horizonte - MG

**CEP**

30642-160

**Simples Nacional na Data de Competência**

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

**Regime de Apuração Tributária pelo SN**

-

**TOMADOR DO SERVIÇO**

**CNPJ / CPF / NIF**

26.047.928/0001-15

**Inscrição Municipal**

72068961

**Telefone**

(31) 2565-0782

**Nome / Nome Empresarial**

ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM

**E-mail**

ascontagem@hotmail.com

**Endereço**

R RISO DO PRADO, 198, ELDORADO

**Município**

Contagem - MG

**CEP**

32310-410

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

**SERVIÇO PRESTADO**

**Código de Tributação Nacional**

08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...

**Código de Tributação Municipal**

001 - Instrução e treinamento, avaliação de conhecimentos de qu...

**Local da Prestação**

Contagem - MG

**País da Prestação**

-

**Descrição do Serviço**

Prestação de serviços referente a ENSINO DO IDIOMA LIBRAS competência mês setembro de 2024. TURMA NOITE. TERMO DE FOMENTO 009/2024 Banco caixa - operação 001 - Agencia 3553 - Conta 24452-0 Nome: Marlon Loureiro Ulhôa CPF: 93814631668 PIX: 31-997353994

**TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL**

**Tributação do ISSQN**

Operação Tributável

**País Resultado da Prestação do Serviço**

-

**Município de Incidência do ISSQN**

Belo Horizonte - MG

**Regime Especial de Tributação**

Nenhum

**Tipo de Imunidade**

-

**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**

Não

**Número Processo Suspensão**

-

**Benefício Municipal**

-

**Valor do Serviço**

R\$ 900,00

**Desconto Incondicionado**

-

**Total Deduções/Reduções**

-

**Cálculo do BM**

-

**BC ISSQN**

-

**Alíquota Aplicada**

-

**Retenção do ISSQN**

Não Retido

**ISSQN Apurado**

-

**TRIBUTAÇÃO FEDERAL**

**IRRF**

-

**CP**

-

**CSLL**

-

**PIS**

-

**COFINS**

-

**Retenção do PIS/COFINS**

-

**TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL**

-

**VALOR TOTAL DA NFS-E**

**Valor do Serviço**

R\$ 900,00

**Desconto Condicionado**

R\$

**Desconto Incondicionado**

R\$

**ISSQN Retido**

-

**IRRF, CP,CSLL - Retidos**

R\$ 0,00

**PIS/COFINS Retidos**

-

**Valor Líquido da NFS-e**

R\$ 900,00

**TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS**

Federais

-

Estaduais

-

Municipais

-

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

08/11/2024

GERENCIADOR  
**CAIXA**



### Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

#### Detalhes do pagamento

**ID da transação:** E00360305202410031412dfb91fc45fd  
**Situação:** EFETIVADA    **Data e Hora:** 03/10/2024 às 11:14:56  
**Valor Original:** R\$ 900,00    **Valor Atualizado:** R\$ 900,00  
**Detalhes:** instrutor de libras

#### Origem

**Nome:** ASSOCIACAO DOS SURDOS CONTAGEM  
**CNPJ:** 26047928000115  
**Instituição:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL

#### Destino

**Nome:** MARLON LOUREIRO ULHOA  
**CPF:** 93814631668  
**Instituição:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
**Chave Pix:** +5531997353994

**Código da operação:** 36470114044  
**Chave de segurança:** 7UN4TNZPQ40MAE7S

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)  
SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492



# ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM

CNPJ:26.047.928/0001-15.

Rua Riso do Prado, 198 – Jardim Eldorado, Contagem/MG

## CONTRATO PRESTAÇÃO SERVIÇOS

### RELATÓRIO DO SERVIÇO PRESTADO

### INSTRUTOR PARA O ENSINO DE IDIOMA

NOME: MARLON LOUREIRO ULHOA

MÊS: SETEMBRO ANO: 2024

DIA	DIA SEMANA	PERÍODO		QUANT.	DESCRIÇÃO	LOCAL
		INÍCIO	TÉRMINO	HS.		
1						
2						
3	Terça feira	18:00	21:00	3h	Curso de Libras	ASC
4						
5	Quinta feira	18:00	21:00	3h	Curso de Libras	ASC
6						
7						
8						
9						
10	Terça feira	18:00	21:00	3h	Curso de Libras	ASC
11						
12	Quinta feira	18:00	21:00	3h	Curso de Libras	ASC
13						
14						
15						
16						
17	Terça feira	18:00	21:00	3h	Curso de Libras	ASC
18						
19	Quinta feira	18:00	21:00	3h	Curso de Libras	ASC
20						
21						
22						
23						
24	Terça feira	18:00	21:00	3h	Palestrante Dia Nacional dos Surdos	ASC
25						
26	Quinta feira	18:00	21:00	3h	Palestrante Dia Nacional dos Surdos	ASC
27						
28						
29						
30						

Contagem, 01 de outubro de 2024

  
Marlon Loureiro Ulhoa



## ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM

Fundada em 25 de novembro de 1988 - CNPJ: 26.047.928/0001-15  
Declarada de Utilidade Pública; Lei N° 2.112 de 28 de agosto de 1990.  
Declarada de Utilidade Pública; Lei N.º 15.001 de 14 de janeiro de 2004.  
Filiada à Federação Mineira Desportiva dos Surdos - FMDS  
Sede própria: Rua Riso do Prado, 198 Bairro Jardim Eldorado.  
CEP: 32.310-410 - Contagem - Minas Gerais  
LIBRAS Oficial - Lei N° 10.436 de 24 de abril de 2002

## JUSTIFICATIVA

### RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Eu, **MARLON LOUREIRO ULHOA**, portador(a) do CPF: **938.146.316-68**, brasileiro(a), DECLARO(A), que minhas atribuições e atividades exercidas na função de Instrutor de Libras (instrutor de idiomas no curso de Libras), na ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM, situada à Rua Riso Prado nº 198, Eldorado em Contagem/MG, CEP: 32.310-410, inscrita no CNPJ nº 26.047.928/0001-15, JUSTIFICO/ESCLAREÇO, para os devidos fins ou a quem se julgar necessário que os serviços prestados para o Projeto Curso de Libras TERMO DE FOMENTO 009/2024 • PLANO DE TRABALHO N° 527 no mês **SETEMBRO/2024**, foram realizados através das aulas ministradas para os alunos seguindo grade do curso, desenvolvimento de atividades práticas individuais e em grupo, oportunizando aos participantes do curso aquisição, aprofundamento e formulação de conhecimentos acerca da surdez; oferecendo aos participantes do curso acesso ao vocabulário e à contextualização em Libras; capacitando os participantes a sinalizar, compreender e reproduzir a língua de sinais, aproximando pessoas surdas e ouvintes da região e também conectá-las à sociedade como um todo.

Para que se firme verdade, **assino** a presente justificativa.

Contagem 01 de outubro de 2024.

**Marlon Loureiro Ulhoa**  
CPF: 938.146.316-68



## ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM

CNPJ:26.047.928/0001-15.

Rua Riso do Prado, 198 – Jardim Eldorado, Contagem/MG

### CONTRATO PRESTAÇÃO SERVIÇOS

#### 1. CONTRATADO

- 1.1. **Marlon Loureiro Ulhoa**, inscrito(a) no CNPJ **50.134.185/0001-03**, situado(a) na Rua Maria Amelia Mello, N.º 784, Bairro Santa Helena, CEP 30642-160, Contagem/MG, e-mail: [surdofeliz\\_marlon@yahoo.com.br](mailto:surdofeliz_marlon@yahoo.com.br), telefone: 31 997353994, neste ato devidamente representada na forma de seus atos constitutivos pelo Sr(a): **Marlon Loureiro Ulhoa** – CPF: **938.146.316-68**.

#### 2. CONTRATANTE

- 2.1. ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM, estabelecida à Rua Riso do Prado, 198, nesta cidade, com CNPJ nº 26.047.928/0001-15, neste ato representada pela sua Presidente a Sra. Larissa Regina Miranda - CPF N° 116.414.886-97.

#### 3. DO OBJETO

- 3.1. O presente contrato tem como OBJETO, a prestação, pela pessoa física e/ou jurídica CONTRATADA, ao CONTRATANTE, dos serviços de ensino do idioma Libras, na forma estabelecida pela ASC oferecida quando da contratação. Os serviços serão prestados em locais, dias e horários previamente informado pelo CONTRATANTE.

#### 4. DAS AULAS

- 4.1. As aulas serão ministradas 2 (duas) vezes por semana, em blocos realizados às segundas e quartas-feiras pela manhã de 08:30h às 11:30h ou às segundas e quartas-feiras no período da tarde de 14h às 17h ou às terças e quintas-feiras no horário de 18h às 21h, no local previamente identificado no presente contrato quando da escolha do formato (não sendo permitido o formato híbrido, nem virtual) apenas aula presencial, ressaltando os feriados e recessos previamente anunciados pela Associação dos Surdos de Contagem, informados ao contratante, por qualquer meio idôneo de comunicação, como telefone, e-mail ou mensagem por aplicativo WhatsApp.



## ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM

CNPJ:26.047.928/0001-15.

Rua Riso do Prado, 198 – Jardim Eldorado, Contagem/MG

### CONTRATO PRESTAÇÃO SERVIÇOS

- 4.2. O contratante informa que deseja participar das aulas no formato presencial na sede da contratada, na Riso do Prado, 198, bairro Jardim Eldorado, Contagem/MG, domicilio do CONTRATANTE, ministrando curso sempre às Terças-feiras e Quintas-feiras na turma 3 das 18:00 às 21:00.
- 4.3. A hora-aula tem a duração de 60 minutos, sendo no formato presencial, devendo ser indicada, pela contratante, quando da celebração do contrato, e os dias e horários informados na cláusula 4.2
- 4.4. O CONTRATANTE não poderá remarcar aulas previamente acordadas quando da celebração do contrato, nos dias e horários estabelecidos na cláusula 2ª, e o atraso gera preclusão do conteúdo ministrado, sem prejuízo do acesso aos materiais impressos da aula.

Parágrafo Primeiro: Em caso de adiamento, feito pela contratada, do serviço nos dias e horários designados, o contratante será informado, por qualquer meio idôneo de comunicação, em tempo hábil, sendo o serviço reagendado para data posterior, de acordo com a grade de horários da contratante, sendo direito do contratante a reposição do serviço adiado.

- 4.5. Se necessário realizar reuniões para melhor atendimento das demandas apresentadas pelos alunos, assim como reuniões para planejamento e organização das aulas, estas serão realizadas por meio digital ou presencial, se a situação assim exigir, nas dependências do CONTRATANTE.
- 4.6. O CONTRATADO e seus profissionais desempenharão os serviços enumerados no item 1 com zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente, resguardando os interesses da CONTRATANTE, desde que, a seu critério, isso não implique em violação à lei.

## 5. DO VALOR

- 5.1. Em remuneração aos serviços contratados o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o importe correspondente a R\$ 900,00 (Novecentos Reais) mensais pelo efetivo serviço prestado, valor este que foi aceito pelas Partes e entendido este



## ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM

CNPJ:26.047.928/0001-15.

Rua Riso do Prado, 198 – Jardim Eldorado, Contagem/MG

### CONTRATO PRESTAÇÃO SERVIÇOS

como justo e suficiente para a total execução do objeto contratado e cumprimento de todas as obrigações contratualmente acordadas.

*5.1.1. O pagamento pela prestação dos serviços contratados será efetuado valor a ser pago entre até 30 dias corridos após efetivação do serviço*

- 5.2. Os pagamentos serão realizados em moeda corrente nacional, sem ajustes, e mediante transferência bancária para conta bancária de titularidade do CONTRATADO cujos dados são: Banco: CAIXA Agência: 3553 Conta Corrente: 24452-0 CPF: 938.146.316-68 Titularidade: Marlon Loureiro Ulhoa ou PIX: **31 997353994**,
- 5.3. Os pagamentos somente serão efetuados mediante a efetiva comprovação da prestação do serviço e após a apresentação do correspondente documento fiscal.
- 5.4. A CONTRATANTE promoverá as retenções fiscais e previdenciárias aplicáveis à espécie.
- 5.5. Em caso de mora no pagamento dos honorários ajustados no item anterior, haverá incidência de multa de 2% sobre o valor vencido e juros de 1% ao mês.
- 5.6. A fim de evitar autuações e penalidades relacionadas ao SPED, EDF-REINF, a CONTRATANTE poderá recusar o documento fiscal apresentado e/ou reter pagamentos da CONTRATANTE, caso o serviço prestado, discriminado na nota fiscal de serviços (NFS-e), não esteja de acordo com o objeto social, CNAE fiscal e lista de serviços da Lei Complementar 116/2003.

## **6. DA PROTEÇÃO DE DADOS**

- 6.1. As Partes obrigam-se a cumprir todas as Leis de Proteção de Dados aplicáveis e não deverão fazer, motivar ou permitir que seja feito, qualquer coisa que possa causar ou, de outra forma, resultar em uma violação de tais Leis por si.
- 6.2. As Partes estão cientes de que os dados pessoais de seus representantes, empregados ou terceiros vinculados a este Contrato poderão ser tratados para fins de cumprimento deste contrato, cumprimento de eventuais obrigações legais ou regulatórias aplicáveis



## ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM

CNPJ:26.047.928/0001-15.

Rua Riso do Prado, 198 – Jardim Eldorado, Contagem/MG

### CONTRATO PRESTAÇÃO SERVIÇOS

ao objeto, e, conforme o caso, para resguardar o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral, em conformidade com que dispõe o artigo 7º, incisos II, V e VI da Lei 13.709/2018 (a “LGPD”), observadas as demais disposições aplicáveis.

#### **7. DA VIGÊNCIA**

7.1. O presente contrato terá vigência no período de 01/05/2024 a 31/10/2024, e podendo ser renovado de 01/11/2024 a 21/04/2025, conforme acordo entre as partes, caso não haja desistência, e poderá ser rescindido, por qualquer das partes, mediante comunicação epistolar, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

#### **8. DA ASSINATURA ELETRÔNICA**

- 8.1. As Partes e as testemunhas envolvidas neste instrumento afirmam e declaram que poderão ser assinados eletronicamente o presente instrumento.
- 8.2. As Partes compreendem e reconhecem que: (a) entendem e possuem capacidade jurídica para assinar eletronicamente o presente instrumento, não podendo alegar posteriormente a oposição de assinatura por quaisquer fatores que possam vir a entender como um impedimento; (b) são os únicos responsáveis pelo sigilo e uso de seus e-mails, telefones celulares e senhas para consecução da assinatura eletrônica e que seu uso é pessoal e intransferível, devendo indenizar aqueles que sofrerem danos e/ou prejuízos pela utilização incorreta e/ou fraudulenta da Assinatura Eletrônica; (c) Ao utilizar a Ferramenta de Assinatura Eletrônica, os envolvidos na assinatura eletrônica de documentos (“Signatários”), enviaram anteriormente, de livre e espontânea vontade, o(s) seu(s) nome(s), e-mail(s), número de telefone celular e outros dados de identificação, eventualmente solicitados pela CONTRATADA, para recebimento da senha e/ou códigos de acesso à Ferramenta de Assinatura Eletrônica, que são pessoais e intransferíveis; (d) o fornecimento de dados pessoais pelas Partes e seus funcionários devem observar as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados.
- 8.3. Todas as evidências, físicas ou digitais, comunicações e transações eletrônicas entre as Partes se constituirão em evidências probantes e materializadas dos atos perpetrados e da legitimidade da Assinatura Eletrônica.



## ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM

CNPJ:26.047.928/0001-15.

Rua Riso do Prado, 198 – Jardim Eldorado, Contagem/MG

### CONTRATO PRESTAÇÃO SERVIÇOS

9.6. As partes que assinam o presente instrumento declaram sob as penas da Lei que possuem poderes para firmar o presente contrato.

#### 10. FORO

10.1. As partes elegem o foro da Comarca de Contagem – MG, para dirimir as questões relativas ao presente contrato.

E assim, por estarem justas e contratados, assinam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual forma e teor, para um só efeito, prometendo cumpri-lo e fazê-lo cumprir, tudo tão inteiramente quanto nele se contém.

Contagem, 01 de maio de 2024

Marlon Loureiro Ulhoa

CPF 938.146.316-68

Contratado

ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM

Contratante



## ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM

Fundada em 25 de novembro de 1988 - CNPJ: 26.047.928/0001-15  
Declarada de Utilidade Pública; Lei Nº 2.112 de 28 de agosto de 1990.  
Declarada de Utilidade Pública; Lei N.º 15.001 de 14 de janeiro de 2004.  
Filiada à Federação Mineira Desportiva dos Surdos - FMDS  
Sede própria: Rua Riso do Prado, 198 Bairro Jardim Eldorado.  
CEP: 32.310-410 - Contagem - Minas Gerais  
LIBRAS Oficial - Lei Nº 10.436 de 24 de abril de 2002

### Atesto de pagamento de prestação de serviço por contrato.

#### TERMO DE FOMENTO 009/2024.

Atesto que os serviços constantes da(s) Nota(s) Fiscal(ais) Eletrônica(s) nº(s), **021 data 03/10/2024**, no valor de R\$ **900,00** (novecentos reais), referente às aulas dadas no mês de **SETEMBRO DE 2024 do CURSO DE LIBRAS**, que são ministradas 2 (duas) vezes por semana, em blocos realizados às terças e quintas-feiras no horário de 18:00h às 21:00h, no local previamente identificado no presente contrato, foram executados pela empresa **50.134.185 MARLON LOUREIRO ULHOA**, CNPJ nº **50.134.185/0001-03**, em conformidade com o presente contrato que tem como OBJETO, a prestação, pela pessoa física e/ou jurídica CONTRATADA, ao CONTRATANTE, dos serviços de ensino do idioma Libras, na forma estabelecida pela ASC oferecida quando da contratação, atendendo aos prazos e condições previamente estipulados.

Contagem/MG, 30 de setembro de 2024.

  
Larissa Regina Miranda  
Presidente da Associação  
dos Surdos de contagem